

**GABINETE**

PORTARIA Nº 80, de 07 de abril de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação e/ou Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Eva Letícia Camara Lacerda**, matrícula PPGBIOMS/2025202510009, intitulado “Análise Comparativa da Expressão Gênica em Cepas Clínicas e de referência de *Shigella boydii* sob estresse por Mercúrio (Hg)” do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.^a Patrícia Puccinelli Orlandi (IAM/FIOCRUZ)– Membro Titular (Presidente)

Dr. Elerson Matos Rocha (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Titular

Dr. Whendel Mesquita do Nascimento (UFAM) – Membro Titular

Dr.^a Priscila Ferreira de Aquino (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Suplente

Dr.^a Enedina Nogueira de Assunção (UFAM) – Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h00 (Manaus) horas do dia 24 de abril de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 08/04/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6078025** e o código CRC **F4E4130C**.